

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0103/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.001921/2025.55, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-379/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: TÚLIO ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF/CNPJ: 026.198.574-49

ENDEREÇO: RUA CORONEL PINTO, 381, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 390,4965 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SABINO, VICINAL 01, CONFIANÇA III,
GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 03/06/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/06/2025 às 13:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **05/06/2025 às 13:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f6a12> informando o seguinte código verificador: **f6a12**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001921/2025.55

Parecer Técnico Nº:
PAR-379/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº ART Nº Nº RR20250160311/
Nº RR20250160312**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 12' 22,848" N	60° 49' 0,838" W	51	2° 13' 22,216" N	60° 50' 49,848" W
2	2° 12' 48,362" N	60° 49' 41,183" W	52	2° 13' 23,868" N	60° 50' 48,767" W
3	2° 12' 42,777" N	60° 49' 40,606" W	53	2° 13' 27,646" N	60° 50' 50,603" W
4	2° 12' 37,790" N	60° 49' 39,154" W	54	2° 13' 27,800" N	60° 50' 52,408" W
5	2° 12' 33,919" N	60° 49' 37,373" W	55	2° 13' 24,182" N	60° 50' 51,746" W
6	2° 12' 30,213" N	60° 49' 33,232" W	56	2° 13' 23,151" N	60° 50' 53,031" W
7	2° 12' 28,575" N	60° 49' 32,548" W	57	2° 13' 23,857" N	60° 50' 56,155" W
8	2° 12' 26,943" N	60° 49' 31,519" W	58	2° 13' 25,951" N	60° 50' 57,488" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/06/2025 às 13:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **05/06/2025 às 13:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f6a12> informando o seguinte código verificador: **f6a12**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	2° 12' 26,067" N	60° 49' 29,753" W	59	2° 13' 27,184" N	60° 50' 55,080" W
10	2° 12' 23,066" N	60° 49' 27,138" W	60	2° 13' 29,091" N	60° 50' 52,150" W
11	2° 12' 21,154" N	60° 49' 26,832" W	61	2° 13' 30,329" N	60° 50' 50,710" W
12	2° 12' 19,498" N	60° 49' 25,243" W	62	2° 13' 31,467" N	60° 50' 51,068" W
13	2° 12' 18,307" N	60° 49' 23,190" W	63	2° 13' 32,184" N	60° 50' 50,948" W
14	2° 12' 16,911" N	60° 49' 22,627" W	64	2° 13' 35,419" N	60° 50' 56,249" W
15	2° 12' 13,232" N	60° 49' 15,596" W	65	2° 13' 35,517" N	60° 50' 56,638" W
16	2° 12' 9,920" N	60° 49' 11,852" W	66	2° 13' 36,980" N	60° 51' 0,321" W
17	2° 12' 9,617" N	60° 49' 10,380" W	67	2° 13' 21,799" N	60° 51' 3,178" W
18	2° 12' 13,893" N	60° 49' 8,251" W	68	2° 13' 9,305" N	60° 50' 36,370" W
19	2° 12' 11,659" N	60° 49' 5,772" W	69	2° 13' 10,271" N	60° 50' 34,442" W
20	2° 12' 4,257" N	60° 49' 9,036" W	70	2° 13' 14,652" N	60° 50' 34,084" W
21	2° 12' 4,598" N	60° 49' 15,912" W	71	2° 13' 19,424" N	60° 50' 31,297" W
22	2° 12' 6,322" N	60° 49' 17,086" W	72	2° 13' 17,707" N	60° 50' 28,830" W
23	2° 12' 14,657" N	60° 49' 28,983" W	73	2° 13' 15,593" N	60° 50' 27,093" W
24	2° 12' 18,107" N	60° 49' 32,616" W	74	2° 13' 13,307" N	60° 50' 25,894" W
25	2° 12' 24,783" N	60° 49' 33,976" W	75	2° 13' 9,850" N	60° 50' 24,866" W
26	2° 12' 27,584" N	60° 49' 34,260" W	76	2° 13' 7,469" N	60° 50' 23,764" W
27	2° 12' 29,155" N	60° 49' 34,928" W	77	2° 13' 4,028" N	60° 50' 19,877" W
28	2° 12' 29,883" N	60° 49' 35,761" W	78	2° 12' 54,987" N	60° 50' 27,093" W
29	2° 12' 28,958" N	60° 49' 38,453" W	79	2° 12' 47,021" N	60° 50' 26,676" W
30	2° 12' 32,514" N	60° 49' 41,123" W	80	2° 12' 23,973" N	60° 50' 17,935" W
31	2° 12' 43,605" N	60° 49' 43,996" W	81	2° 12' 26,743" N	60° 49' 58,671" W
32	2° 12' 50,816" N	60° 49' 45,064" W	82	2° 12' 17,273" N	60° 50' 0,183" W
33	2° 13' 10,339" N	60° 50' 15,936" W	83	2° 12' 12,073" N	60° 50' 9,396" W
34	2° 13' 4,587" N	60° 50' 19,528" W	84	2° 12' 9,231" N	60° 50' 9,271" W
35	2° 13' 7,905" N	60° 50' 23,280" W	85	2° 12' 8,669" N	60° 50' 5,439" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/06/2025 às 13:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **05/06/2025 às 13:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f6a12> informando o seguinte código verificador: **f6a12**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

36	2° 13' 10,099" N	60° 50' 24,267" W	86	2° 12' 6,175" N	60° 50' 7,038" W
37	2° 13' 13,541" N	60° 50' 25,289" W	87	2° 12' 8,715" N	60° 50' 13,412" W
38	2° 13' 15,937" N	60° 50' 26,542" W	88	2° 12' 7,572" N	60° 50' 16,011" W
39	2° 13' 18,155" N	60° 50' 28,358" W	89	2° 12' 6,884" N	60° 50' 15,906" W
40	2° 13' 25,569" N	60° 50' 40,110" W	90	2° 12' 0,385" N	60° 50' 5,566" W
41	2° 13' 25,531" N	60° 50' 41,190" W	91	2° 12' 7,713" N	60° 50' 1,441" W
42	2° 13' 26,076" N	60° 50' 42,242" W	92	2° 12' 5,771" N	60° 49' 45,895" W
43	2° 13' 25,723" N	60° 50' 45,529" W	93	2° 11' 52,423" N	60° 49' 53,008" W
44	2° 13' 24,071" N	60° 50' 46,096" W	94	2° 11' 34,903" N	60° 49' 21,981" W
45	2° 13' 21,332" N	60° 50' 45,741" W	95	2° 13' 56,685" N	60° 51' 31,089" W
46	2° 13' 20,837" N	60° 50' 46,256" W	96	2° 13' 56,273" N	60° 51' 32,384" W
47	2° 13' 18,284" N	60° 50' 45,848" W	97	2° 14' 28,559" N	60° 52' 26,182" W
48	2° 13' 18,544" N	60° 50' 47,491" W	98	2° 14' 32,873" N	60° 52' 32,339" W
49	2° 13' 19,785" N	60° 50' 47,695" W	99	2° 14' 33,765" N	60° 52' 31,842" W
50	2° 13' 19,993" N	60° 50' 49,081" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/06/2025 às 13:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **05/06/2025 às 13:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f6a12> informando o seguinte código verificador: **f6a12**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459